CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA

PONTE ALTA DO NORTE
30/03 1992

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edificio do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária a Leitura das atas das Sessões anteriores. Realizada a leitura, o Presidente colocou as atas lidas em discussão. Ninguém desejando discuti-las o Presidente colocou as mesmas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretária, foi informado o seguinte expediente: Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 19 de 2025, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Autor: Luiz Felipe Ozório; 2 - Indicação nº 20 de 2025, * CONSTRUÇÃO DE CERCA NAS RESIDÊNCIAS DO LOTEAMENTO "VÓ MARGARIDA". Autor: Vera Lucia Vargas Fernandes; 3 - Indicação nº 21 de 2025. CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA PARTE QUE FICA À FRENTE DA CRECHE "CEI TIA ROSE". Autor: Vera Lucia Vargas Fernandes: 4 -Moção nº 2 de 2025, MOÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A NÃO PRIVATIZAÇÃO DA CASAN. Autor: Jonas Pereira. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretária para que fosse informada a Ordem do Diaz Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: 1 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 4 de 2025, (substituto PL LC n. 001/2025) – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR no 025/2007, E DÁ OUTRAS

Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330 - 2° andar - CEP 89535-000 - Ponte Alta do Norte - SC Tel.: (49) 3254-1234 - Fax: (49) 3254-1565 - CNPJ: 10.295.218/0001-74

E-mail: camarapanorte@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE **SANTA CATARINA**



PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal -PMPAN: 2 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 5 de 2025, Altera dispositivos da lei Complementar 065/2018 e da outras providencias. - Obs.: Em segunda votação Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 3 - Indicação nº 19 de 2025, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. - Obs.: Em votação única Autor: Luiz Felipe Ozório; 4 - Indicação nº 20 de 2025, CONSTRUÇÃO DE CERCA NAS RESIDÊNCIAS DO LOTEAMENTO "VÓ MARGARIDA". - Obs.: Em votação única Autor: Vera Lucia Vargas Fernandes; 5 - Indicação nº 21 de 2025, CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA PARTE QUE FICA À FRENTE DA CRECHE "CEI TIA ROSE". - Obs.: Em votação única Autor: Vera Lucia Vargas Fernandes, Turno: Único; 6 - Moção nº 2 de 2025, MOÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A NÃO PRIVATIZAÇÃO DA CASAN. - Obs.: Em votação única. Autor: Jonas Pereira; 7 - Projeto de Lei Executivo nº 13 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a movimentar dotações orçamentárias e das outras providencias. - Obs.: Em primeira votação; 8 - Projeto de Lei Executivo nº 14 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial e das outras providencias. - Obs.: Em primeira votação Autor: Poder Executivo Municipal PMPAN. Dando início a deliberação o presidente colocou para discussão o Projeto de Lei Complementar Executivo nº 4 de 2025. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Continuando o presidente colocou para discussão o Projeto de Lei Complementar Executivo nº 5 de 202. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Na sequencia o presidente colocou para discussão a Indicação nº 19 de 2025. O autor fez suas explanações com relação a matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a mesma em

Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330 - 2° andar - CEP 89535-000 - Ponte Alta do Norte SC Tel.: (49) 3254-1234 - Fax: (49) 3254-1565 - CNPJ: 10.295.218/0001-74 E-mail: camarapanorte@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Prosseguindo o presidente colocou para discussão a Indicação nº 20 de 2025. O autor fez suas explanações com relação a matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a mesma em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Em seguida o presidente colocou para discussão a Indicação nº 21 de 2025. O autor fez suas explanações com relação a matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a mesma em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Continuando o presidente colocou para discussão a Moção nº 2 de 2025. O autor fez suas explanações com relação a matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a mesma em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Continuando o presidente solicitou os pareceres das comissões de Constituição e Justica, Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Executivo nº 13 de 2025, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Prosseguindo o presidente solicitou os pareceres das comissões de Constituição e Justica, Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Executivo nº 14 de 2025, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos vereadores inscritos: 1 - Luiz Felipe Ozório / PL; 2 - Eder Lang França / N PSDB; 3 - Jonas Pereira / MDB; 4 - Mariane Calomeno Machado da Rosa / PP; 5 -Cleiton de Lima Sozo / PSDB; 6 - Rodrigo Gomes Posanski / PL; 7 - Vera Lucia Vargas Fernandes / MDB; 8 - Junior Cesar dos Santos / PP. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores

Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330 - 2° andar - CEP 89535-000 - Ponte Alta do Norte - SC Tel.: (49) 3254-1234 - Fax: (49) 3254-1565 - CNPJ: 10.295.218/0001-74

E-mail: camarapanorte@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



vereadores para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 05 de Maio de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 28 de abril de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES 28 de abril de 2025.